



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.748/2023

de 18 de setembro de 2023.

Concede férias á servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

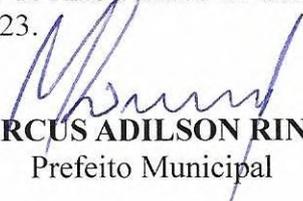
Art. 1º. Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/09/2023 a 30/09/2023:

NOME	CPF:	CARGO
Adão dos Santos Rosa	018.106.191-06	Secretário de Administração e Finanças
Adriana Moraes Pereira	650.116.786-87	Odontólogo I
Aline Pereira dos Santos	023.367.131-52	Técnico de Enfermagem
Andrey Moreira Borges Santana	022.512.311-88	Gerência de Arrecadação e Tributos
Diogo Pereira Cruz	039.786.231-88	Técnico de Enfermagem
Janaina Ribeiro Santos	045.235.461-77	Agente Administrativo - PSS
Jaqueline Soares de Souza	741.855.351-04	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação
Joao Carlos Bezerra Nunes	827.738.231-68	Motorista I
Joelina Lopes da Silva	903.302.691-00	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
João Regis Conceição	260.089.391-15	Agente de Vigilância I
Lenir Moura Sobrinho	936.758.871-20	Conselheiro Tutelar
Maria Lindomar Araújo Ferreira	484.423.051-49	Auxiliar de Enfermagem I
Maurília Vieira dos Santos	003.236.191-26	Coordenação de Farmácia Hospitalar
Phelipe Alves Teixeira	129.407.967-00	Motorista

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de setembro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA DATA SUPRA: 18/09/2023

Certidão
Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal
Data Supra.